Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 920

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Nomeação 3

Poder Legislativo 4

Licitações e Contratos 4

Aviso de Licitação 4

Ato de autorização 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 021, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Designar a senhora **ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**, portadora de cédula de identidade RG n°. 27.054.524-4 SSP/SP e do CPF n°. 182.270.538-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIO**, a responder pelo cargo de **"SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS",** com fundamento na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2025.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

PORTARIA N.º 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º Designar o senhor **MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA**, portador de cédula de identidade RG n°. 53.349.728-0 SSP/SP e do CPF n°. 491.411.258-27, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SECRETARIO**, a responder pelo cargo de **"SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE",** com fundamento na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2025.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

PORTARIA N.º 023, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Designar a senhora **ROSANA PEREIRA BERTONI MELO**, portadora de cédula de identidade RG n°. 21.920.131-6 SSP/SP e do CPF n°. 122.771.768-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIO**, a responder pelo cargo de **"SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONVENIOS",** com fundamento na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2025.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

PORTARIA N.º 024, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Designar o senhor **HEBER RODRIGUES DE PROENCA**, portador de cédula de identidade RG n°. 41.204.721-4 SSP/SP e do CPF n°. 310.329.108-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB II**, a responder pelo cargo de **"SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER",** com fundamento na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2025.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

PORTARIA N.º 025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Designar a senhora **LILIAN PIRES DA SILVA**, portadora de cédula de identidade RG n°. 41.204.703-2 SSP/SP e do CPF n°. 348.306.538-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SECRETARIO**, a responder pelo cargo de **"COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E ARQUIVO CENTRAL",** com fundamento na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2025.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,

Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

Nomeação

DECRETO N.º 4245, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE *sobre nomeação do servidor* ***MARCELO ALFREDO DE OLIVEIRA,*** *em exercício de cargo de provimento em comissão.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **MARCELO ALFREDO DE OLIVEIRA**, portador de cédula de identidade RG n°. 24.295.218-5 e do CPF n°. 110.195.038-23 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **"SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

DECRETO N.º 4246, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE *sobre nomeação do servidor* ***JAIRO PIRES DE CAMARGO,*** *em exercício de cargo de provimento em comissão.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **JAIRO PIRES DE CAMARGO**, portador de cédula de identidade RG n°. 12.233.038-9 e do CPF n°. 079.357.008-50 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **"SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

DECRETO N.º 4247, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE *sobre nomeação da servidora* ***KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES,*** *em exercício de cargo de provimento em comissão.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES**, portadora de cédula de identidade RG n°. 55.723.681-2 e do CPF n°. 490.126.298-02 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de **"SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

DECRETO N.º 4248, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE *sobre nomeação do servidor* ***ELIEL CARDOSO SANTIAGO,*** *em exercício de cargo de provimento em comissão.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **ELIEL CARDOSO SANTIAGO**, portador de cédula de identidade RG n°. 19.509.232 e do CPF n°. 081.814.378-96 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **"SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

DECRETO N.º 4249, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE *sobre nomeação do servidor* ***RODRIGO TASSINARI,***

em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **RODRIGO TASSINARI**, portador de cédula de identidade RG n°. 17.579.361-X e do CPF n°. 156.741.998-41 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **"SECRETARIO MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

DECRETO N.º 4250, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

***DISPÕE** sobre nomeação da servidora **CAMILA FERNANDES,** em exercício de cargo de provimento em comissão.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **CAMILA FERNANDES**, portadora de cédula de identidade RG n°. 32.296.476-3 e do CPF n°. 218.670.448-03 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de **"COORDENADOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (n°004/2025), para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **16/01/2025**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 12H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 13 de janeiro de 2025.

JOCELIA RAAB SANTIAGO
Agente de Contratação

.....

Ato de autorização

Processo Administrativo nº 001/2025
Inexegibilidade nº 001/2025
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica ao Legislativo Municipal Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Utilizando-se da padronização de exigências técnicas para contratação de empresa para serviços de fornecimento de energia elétrica ao Legislativo Municipal, constata-se que a empresa **Elektro Redes SA, CNPJ 02.328.280/000197** é a única empresa especializada no ramo, impedindo a contratação de outra.

Assim, a contratação poderá ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme disposição legal do 74 inciso I da **Lei** nº **14.133**/21.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação empresa para serviços de fornecimento de energia elétrica ao Legislativo Municipal no valor estimativo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Câmara Municipal de Nova Campina, 13 de janeiro de 2025.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

.....

Processo Administrativo nº 002/2025
Inexegibilidade nº 002/2025
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para fornecimento de água e serviços de esgoto ao Legislativo Municipal Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Utilizando-se da padronização de exigências técnicas para contratação de empresa para serviços de fornecimento de água e serviços de esgoto ao Legislativo Municipal, constata-se que a empresa **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo** (SABESP), **CNPJ 43.776517/0001-80** é a única empresa especializada no ramo, impedindo a contratação de outra.

Assim, a contratação poderá ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme disposição legal do 74 inciso I da **Lei** nº **14.133**/21.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação empresa para serviços de fornecimento de água e serviços de esgoto ao Legislativo Municipal no valor estimativo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Câmara Municipal de Nova Campina, 13 de janeiro de 2025.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**